



## ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO PRIEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNIICPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos quatorze (14) dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dezenove (19:00) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Allysson Ariel Farias Almeida, Antônio Ferreira de Melo, Érico Barbosa Calado, Geraldo Soares de Barros João Gomes da Silva Santos, José Edgar Rodrigues de Lima, José Ernandes da Costa, José Ivanildo da Silva, José Ivanildo Pereira da Costa, José Moisés de Barros, e Maria Verônica Araújo dos Santos. Sob a Presidência do Vereador José Moisés de Barros, secretariado pelos Vereadores: Antônio Ferreira de Melo – Vice – Presidente e José Ivanildo Pereira Costa - Primeiro Secretário. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Tendo sido dispensada a leitura da ATA da Sessão anterior. A seguir foi posta em votação, sendo a mesma provada por unanimidade. Autorizando a leitura das matérias em pauta no expediente desta Sessão. Onde foram lidas as seguintes matérias: Pareceres 010 e 011/2024, da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação, Pareceres 014 e 015/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Relatórios 001 e 002/2024, da Comissão Especial; Projetos de Resolução 002 e 003/2024. ambas as matérias no tocante das Contas da prefeitura Municipal as quais tiveram como gestores: do Período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2021, o senhor Joaquim Costa Teixeira e do Período de 01 de janeiro a 13 de novembro de 2021, o senhor José Ernandes da Costa. Não havendo mais matéria a ser lida nesta hora do Expediente, o Presidente passou as matérias que foram lidas para a Ordem do Dia desta Sessão. A seguir facultou a palavra aos Oradores Inscritos no Expediente. Não havendo Oradores Inscritos nesta hora o Presidente encerrou o Expediente e passou para a Ordem do Dia. Colocando em segunda discussão o Projeto de Lei 010/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, foi posto em segunda votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Postos em discussão única os Pareceres 010/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e o Parecer 014/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, ambos no tocante do Relatório



002/2024, da Comissão Especial, Projeto de Resolução 002/2024, e Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ambas as matérias supra citadas, no tocante das contas da Prefeitura Município de Capoeiras, do período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2021, que tiveram como gestor das despesas o senhor Joaquim Costa Teixeira. Após as discussões, foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Posto em discussão únicas o Relatório 002/2024, da Comissão Especial, no tocante das contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras, do exercício financeiro de 2021, período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2021, que tiveram como gestor das despesas o senhor Joaquim Costa Teixeira. Após as discussões, foi posto em votação única, sendo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Projeto de Resolução 002/2024, que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras, do exercício financeiro de 2021, do período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2021, que tiveram como gestor das despesas o senhor Joaquim Costa Teixeira. Após as discussões, foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, recomendando a esta Câmara a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras, do período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2021, as quais tiveram como gestor das despesas o senhor Joaquim Costa Teixeira. Após as discussões, foi posto em votação única sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Postos em discussão única o Parecer 011/2024, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e o Parecer 015/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Ambos no tocante do Relatório 001/2024, da Comissão Especial, Projeto de Resolução 003/2024 e Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco, ambas as matérias no tocante das Contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras do período de 01 de janeiro a 13 de novembro de 2021, que tiveram como gestor das despesas o senhor José Ernandes da Costa. Após as discussões, foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Posto em discussão única o Relatório da Comissão Especial 001/2024, no das Contas supra citadas. Após as discussões, foi posto em votação única. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em votação única o Projeto de Resolução 003/2024, que reprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras do período de 01 de janeiro a 13 de novembro de 2021, as quais tiveram como gestor das despesas o senhor José Ernandes da Costa. Após as discussões, foi posto em votação única, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão única o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, que recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das contas da Prefeitura Municipal de Capoeiras do período de 01 de janeiro a 13 de novembro do



exercício financeiro de 2021, as quais tiveram como gestor o senhor José Ernandes da Costa. Após as discussões, foi posto em votação única sendo o mesmo reprovado por oito votos a três. Não havendo mais matéria a ser discutida, foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos na Ordem do Dia. Não havendo oradores inscritos nesta hora. O presidente encerrou a Ordem do Dia e passou para as Explicações Pessoais, facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Onde fez uso da palavra inicialmente o vereador José Ernandes da Costa, onde iniciou se congratulando com todos os presentes e com os internautas. Afirmou que não tinha nada contra a nem um dos vereadores, pois o que viu hoje nesta casa foi um ato perseguição política a sua pessoa, pois o que deseja a todos os que foram contra e os que foram favoráveis era que Deus abençoasse todos. Mas deixava claro que durante o tempo que foi prefeito interino os colegas que foram contra foram beneficiados na época. Disse que querem com esta decisão de hoje lhe tirarem o direito de ser candidato nas próximas eleições, pois iria recorrer e continuar sua jornada política. Visto que Deus está vendo o que fizeram com sua pessoa. A seguir fez uso da palavra o vereador Geraldo Soares de Barros, que iniciou se congratulando com todos os presentes e com os internautas que nos acompanham através das redes sociais. Agradecendo a todos por sempre estarem nos acompanhando os trabalhos legislativo. Parabenizou o secretário de governo senhor Clécio pela passagem do seu aniversário, desejando saúde e paz ao mesmo. Afirmou que não iria entrar em detalhes no tocante da votação das matérias em pauta na Ordem do Dia desta Sessão, tendo em vista ser matéria vencida e o momento oportuno para se falar da mesma era na Ordem do Dia e não nesta hora, visto se o colega que o antecedeu beneficiou alguém através de sua pessoa, não foi sua pessoa a beneficiada e sim a população, para isto ele estava no comando do município, o que poderia ser qualquer um de nós, visto que ele estava lá porque nós votamos na sua pessoa para Presidente desta Casa e daí veio o seu governo interino. Pois tinha a consciência tranquila, pois seus votos nesta casa, são votos conscientes na tentativa de acertarmos. Nós somos sabedores que todos que passam pelo executivo, faz algo em pró do nosso município e da nossa população. Rogou a Deus que nos dê sabedoria para conduzirmos o nosso município da melhor maneira possível. Colocou-se a disposição da desta Casa para o que se faça necessário. A seguir o senhor Presidente teceu os seus comentários, onde iniciou se congratulando com todos os presentes. Agradeceu a presença da Polícia Militar a esta Casa. Afirmou que esta Casa sempre foi e sempre será uma casa de decisão parlamentar, e temos que acatar e sabermos que as decisões desta casa, não são decisões pessoais e sim governamentais. Pois votamos favoráveis ou contrários a determinadas matérias de conformidade com as nossas consciências e não por questões





peçoais ou políticas, pois cada um aqui sabe o que é certo ou errado. Não havendo mais Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais. a Sessão e o Período, afirmando que esperava contar com todos no próximo período, que se iniciará no dia 02 de julho de 2024, no horário regimental ou a qualquer momento que se faça necessário nos reunir extraordinariamente. Eu, José Ivanildo Pereira Costa, primeiro Secretário, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim assinada e demais

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras.  
Sala das Sessões em 14 de maio de 2024.

Presidente:

João [assinatura]

Vice-Presidente:

Antonio [assinatura]

1.º - Secretário:

José Ivanildo Pereira Costa

